



Processo Protocolo N° 256/2022
Câmara Municipal de Domingos Martins

21/03/2022 11:51:46

PROJETO DE LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Prefeitura Municipal
Estado do Esp

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.045/2022

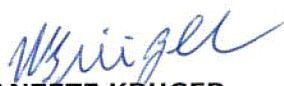
RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE GERMANO SCHWANZ, RIO PONTE E DE ALTO RIO PONTE – AMPRUGERP.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Produtores rurais das comunidades de Germano Schwanz, Rio Ponte e de Alto Rio Ponte – AMPRUGERP, com sede em Rio Ponte, Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, com inscrição municipal sob o nº 237, página 230 do livro A-2, registrada em 24/04/2002 no cartório do 1º Ofício da Comarca de Domingos Martins – ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 17 de março de 2022.


WANZETE KRUGER
Prefeito